

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO NORMATIVO Nº. 496-PGJ<sup>1</sup>, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007**  
**(PROTOCOLADOS. Nº. 29.766/04 E Nº. 18.580/07)**

Revogado pela [Resolução nº 816/14-PGJ<sup>2</sup>](#), de 23/04/2014.

Dispõe sobre a aplicação do [Ato Normativo nº. 350-PGJ<sup>3</sup>](#), de 29 de março de 2004, e dá providências correlatas.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 19, inciso XII, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993, e tendo em vista que a Lei Complementar Estadual nº. 981, de 21 de dezembro de 2005, reclassificou os cargos de Promotor de Justiça de 1ª instância em comarcas de entrância inicial, intermediária e final, resolve:

**Art. 1º.** O disposto no Ato Normativo nº. 350-PGJ, de 29 de março de 2004, não se aplica aos feitos provenientes da comarca da Capital.

**Art. 2º.** Fica revogado o [Ato Normativo nº. 376-PGJ](#), de 28 de setembro de 2004.

**Art. 3º.** Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2005.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2007.

**RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO**  
**Procurador-Geral de Justiça**

*Publicado em: DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, sábado, 10 de fevereiro de 2007 p.50*

<sup>1</sup> Revogada pela Resolução nº 816/2014-PGJ, de 23/04/2014

<sup>2</sup> Revogada pela Resolução nº 1.187/2020-PGJ-CGMP, de 24/01/2020

<sup>3</sup> Revogado pela Resolução nº 816/2014-PGJ, de 23/04/2014